



REGULAMENTO

II Rampa da Arrentela

1. INTRODUÇÃO

1.1 A Rampa da Arrentela é um evento desportivo de caráter solidário englobado na CPT – Ciclismo para todos, organizado pela Acsxl - Associações de Ciclismo do Seixal, em conformidade com os regulamentos da Federação Portuguesa de Ciclismo e o presente regulamento.

1.2 No Evento poderão participar ciclistas portadores de licença desportiva de competição, assim como ciclistas federados na vertente Ciclismo Para Todos, e também ciclistas não federados, de nacionalidade portuguesa ou outra.

1.3 Os atletas profissionais e outros agentes desportivos apenas poderão participar mediante convite da organização.

1.4 O Evento realiza-se no dia 26 de Março de 2022, e terá partida e chegada na Avenida da República n. 31 – Arrentela.

1.5 O evento têm início ás 14h00, e hora prevista do fim pelas 18h30.

1.6 O evento visa a angariação de bens para a Associação Dá-me a Tua Mão, que é uma instituição de ajuda humanitária sem fins lucrativos, com sede e exercício no Concelho do Seixal, cujo trabalho consiste na distribuição diária de alimentos e de outros bens de primeira necessidade junto de pessoas que vivem em condições de grande pobreza e sem acesso a recursos básicos.

2. CATEGORIAS E PARTICIPAÇÃO

2.1 Não existem categorias de participação, e o Evento apresenta um grau de dificuldade médio.



2.2 Poderão participar ciclistas a partir dos 16 anos de idade

2.3 A participação de menores de 16 anos deverá ser autorizada pelo respetivo Encarregado de Educação, devendo o menor ser obrigatoriamente acompanhado por este (ou alguém por si indicado).

2.4 Os ciclistas poderão envergar uma indumentária à sua escolha, não sendo permitida a nudez, ou o uso de chinelos / sandálias, assim como de outros acessórios que comprometam a segurança dos participantes.

2.5 Não é permitido o uso de equipamentos ou estruturas de cariz publicitário sem autorização da Organização.

2.6 Os ciclistas deverão envergar capacete de ciclismo homologado.

2.7 Os participantes são responsáveis pela sua própria inscrição e participação no Evento, sabendo que o ciclismo é uma atividade desportiva que não é isenta de riscos, sendo recomendável a realização prévia de um exame médico adequado.

2.8 Para participar não é obrigatório o ciclista ter a sua licença em dia como federado na Federação Portuguesa de Ciclismo, nas classes de Competição ou de Ciclismo para Todos (CPT), pois irá ser subscrito um seguro de Acidentes Pessoais e Responsabilidade Civil cuja apólice abrange a totalidade dos participantes.

3. PERCURSO E CIRCULAÇÃO

3.1 O percurso terá uma extensão total de aproximada de 1000m (1km), onde os atletas terão de o percorrer de forma cronometrada. A seleção da finalíssima, onde participam os melhores 15 atletas, será feita após o melhor de três (3) tempos de cada atleta.

3.1.1 Será dada a partida individualmente a cada atleta;

3.1.2 A partida será dada por ordem de dorsal, sendo que existe um lapso de tempo de 1 minuto de atleta para atleta;

3.1.3 Será efetuada a chamada do atleta, que deverá estar pronto para sair no tempo indicado, sob pena de ficar para o fim.



3.1.4 Não é permitido circular no percurso em sentido inverso ao do Evento, sob pena de exclusão.

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições estão limitadas a 60 participantes.

4.2 As inscrições são obrigatórias, e gratuitas, sendo que devem os atletas no dia proceder ao donativo de bens para a associação alvo do evento, cuja lista se encontra em anexo, uma vez que o mesmo têm caráter solidário.

4.3 As inscrições são efetuadas diretamente no endereço de correio eletrónico inscricao.acsxl@gmail.com, a partir das 13:00 do dia 06.03.2022 e até às 23:59 do dia 24.03.2022, sendo respeitada a ordem cronológica das inscrições eletrónicas.

4.4 A confirmação das inscrições decorrerá no secretariado do Evento, que será:

4.4.1 Dia 25 de março entre às 19h00 e às 20h00, na sede da Acsxl na Avenida da República - Mercado Loja 2 B em Pinhal dos Frades;

4.4.2 Dia 26 de março, entre às 13h00 e às 13h45, no local do evento, na Avenida da República junto ao n.º 31 – Arrentela mediante apresentação do documento de identificação pessoal válido.

4.5 A cada participante será entregue um kit de brindes, bem como o respetivo dorsal.

4.6 Nenhuma inscrição poderá ser confirmada e/ou aceite após as datas previstas no presente regulamento.

4.7 Em caso de desistência ou não comparecência do participante, a Organização não pagará qualquer tipo de compensação ou indemnização.



5. ECO-RESPONSABILIDADE E CIVISMO

5.1 Os participantes são obrigados a ter uma conduta responsável no que respeita à limpeza e preservação do meio ambiente em todas as zonas utilizadas pelo Evento, na totalidade do percurso e nas zonas de partida e de chegada.

5.2 É estritamente proibido o arremesso de resíduos para o chão, antes, durante e no final do Evento, cabendo aos participantes a responsabilidade de guardar consigo os resíduos das embalagens de alimentos e bebidas por si utilizadas.

5.3 No final do evento serão disponibilizados pela organização recipientes para depositar o lixo transportado pelos ciclistas. O desrespeito por esta regra implica a imediata exclusão do ciclista.

5.4 Sob pena de exclusão imediata, os participantes não poderão desrespeitar as ordens e indicações dos elementos da Organização, ou adotar um comportamento agressivo, irresponsável ou antidesportivo, que impeça o normal desenrolar do Evento.

6. ATRIBUIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE DORSAIS

6.1 Serão distribuídos dorsais conforme ordem de inscrição.

6.2 A entrega dos mesmos está prevista no ponto 4.4.

6.3 Os dorsais numerados servirão para ordem de partida, que terá início pelas 14h00 para o dorsal 1, e depois por ordem numérica a cada 60 segundos (1 minuto).

7. CLASSIFICAÇÕES E ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

7.1 Será efetuada cronometragem de tempos para efeitos de classificação, sendo que o melhor de três tempos de cada atleta servirá para apurar os 15 melhores tempos que farão uma finalíssima.

7.2 Haverá prémios para os três melhores classificados masculinos, três melhores classificadas femininas, e prémio para o elemento com menos idade e para o elemento com mais idade.



8. DIREITOS DE IMAGEM

8.1 A inscrição no Evento e a consequente aceitação deste regulamento implica obrigatoriamente a autorização dos participantes para que a Organização possa efetuar o registo videográfico, fotográfico ou outro da totalidade ou parte da atividade, com vista à sua divulgação e promoção em todos os suportes (televisão, rádio, imprensa, internet, cartazes, cartões, folhetos, etc.).

8.2 Os participantes no Evento aceitam ceder todos os direitos de imagem relativos à exploração comercial e publicitária dos registos acima referidos, sem direito a receberem qualquer compensação económica por parte da Organização.

9. OUTRAS INFORMAÇÕES

9.1 No evento não existe categoria para ebikes, pelo que a sua participação está vedada.

9.2 Ao efetuar e validar a inscrição no Evento, os participantes assumem o conhecimento e a aceitação sem reservas deste regulamento, renunciando a qualquer procedimento legal contra a Organização na sequência da sua participação.

9.3 Todas as situações omissas serão decididas pela Organização em conformidade com os regulamentos Gerais da FPC.

Anexo:

- Leite
- Enlatados
- Açúcar
- Papas
- Cereais
- Azeite
- Massa
- Bolachas



- Atum
- Salchichas
- Artigos de higiene
- Champôs
- Gel de banho
- Pastas dentífricas
- Fraldas
- Leites para bebés
- Papas para bebés
- Roupas crianças